



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDER** a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PERÍODO
ANA CLAUDIA DOS PASSOS DE SOUZA	20 h/Sem	20%	01/02/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício